

**PORTARIA Nº 0131/2022-CGP/SEAP
Belém, 03 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6684/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 123/2021-CGP/SEAP, de 08/06/2021, prestado pelo servidor E.V.P (M. F: 5949516), policial penal, ocorrido na Central de Triagem Metropolitana II- CTM II, acerca de suposta perseguição e calúnia envolvendo a servidora J.G.S.C (M.F: 5895672);

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 757655

**PORTARIA Nº 0134/2022-CGP/SEAP
Belém, 03 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6687/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias dos fatos descritos na decisão interlocutória nº 2020.01518345-46, datada de 24/07/2020, expedida pelo Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal de Belém/PA, referente à Pessoa Privada de Liberdade EDIPE ASSUNÇÃO AMARAL (INFOPEN 221154), conforme ofício s/n-7ª Vara Criminal de Belém, datado de 27/07/2020;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 757656

**PORTARIA Nº 0135/2022-CGP/SEAP
Belém, 04 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6335/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de supostas negligências, maus tratos e agressões contra os internos pelos agentes penitenciários do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", conforme Notícia de Fato 000277-920/2021-MP/4ºPMAB e ofício nº 296, 297/2021-MP/4ºPMAB, datados de 29/06/2021, com tramitação prioritária;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo arquivamento com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

Art. 2º - Encaminhar os autos e a presente decisão à 4º Promotoria de Justiça de Marabá-MP/PA para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 757658

**PORTARIA Nº 0105/2022-CGP/SEAP
Belém, 03 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração

dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6619/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6622 e 6626/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 757691

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**- Término de Vínculo: 20/01/2022**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DANUSA MARQUES DE LIMA

Matrícula: 5955959/1 - TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 757668

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 247/2022 - DGP/SEAP****BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nome: ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, Matrícula nº 42153/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2013/2016

Período de Gozo: 03/02/2022 a 04/03/2022.

Protocolo: 757429

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 250/2022 - DGP/SEAP****BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nome: KELLY IOLANDA MELO MARTINS, Matrícula nº 57200696/3; Cargo: Têc. em Gestão de Infraestrutura - Arquitetura.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 31/01/2022 a 29/07/2022 (180) Dias.

Protocolo: 757558

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - UASG 925852**

Processo nº 2021/865965, que tem como objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes de escritório, consultório, e de consumo médico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Data de abertura: 21/02/2022 às 11h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br

e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo;

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 757746

FÉRIAS**PORTARIA Nº 133/22-DGP/SEAP, de 02/02/22**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB/SEAP, de 08/06/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-1ºPERÍODO//2ºPERÍODO

01-EVANEI LUCIA DA SILVA CARVALHO-5924177-2021-01.03.22

a 15.03.22//01.09.22 a 15.09.22

02-GILDENIR SILVA CASTELO BRANCO-5957846-2021-15.03.22

a 30.03.22//01.07.22 a 30.07.22

03-JACIELDE CARVALHO NASCIMENTO-5954029-2022-03.03.22

a 17.03.22//15.07.22 a 29.07.22

04-LOURIVAL ALVES FERREIRA COSTA-5952309-2021-01.03.22

a 15.03.22//01.04.22 a 15.04.22

05-MARILIA MARTINS DE BRITO-57223201-2021-14.03.22